



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por

Em 03/12/2015

9x0

Presidente

PARECER Nº 59/2015.

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2015,
DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI
NOVAES, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 46/2015, de autoria do vereador Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes, que **“Denomina logradouro público – Rua Afonso Emílio Novaes”**.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro